



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, FASE DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - PMSD.

Às nove horas e vinte e um minutos do dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 2983 de 04 de janeiro de 2022, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Presidente); **IVO ROCHA DE OLIVEIRA**, **JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (membros), incumbidos de proceder a **SESSÃO PÚBLICA da CONCORRÊNCIA n.º 001/2022 - PMSD** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, de acordo com as condições do Edital. A **Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, informando a todos a presença do senhor **CHRISTIAN SANTOS MATOS - CREA-SE 2718691115, CPF 050.614.865-36**, como auxiliar técnico, enviado pelo Setor de Engenharia do município, para auxiliar a Comissão na análise das propostas e documentos técnicos referentes ao certame em andamento. Ato contínuo, a Comissão, solicita dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das firmas: **PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.294.096/0001-58**, representada por **VALDIR ANDRADE DE MELO - CPF: 027.406.235-69**; **CONSTRUTORA SR. PASSOS LTDA - ME - CNPJ: 43.496.144/0001-93**, representada por **EDMUNDO PEDRO DA SILVA NETO - CPF: 006.300.265-56**; **VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 41.407.567/0001-64**, representada por **ALEX DARLAN VIERIA DOS SANTOS - CPF: 025.592.245-00**; **KSC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 43.118.848/0001-88**, representada por **WILLIAM NORRIS GUIMARÃES PEREIRA - CPF: 000.621.338-37**; **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.937.197/0001-77**, representada por **ÁTILA JACÓ VILAS BOAS - CPF: 030.667.415-75**; **SENHORA DE NAZARÉ COMERCIO E SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 14.846.215/0001-32**, representada por **MARIA DE NAZARÉ SOUZA SANTOS - CPF: 002.901.945-12**; **BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.857.927/0001-18**, representada por **IAN KELLNY SOARES ALMEIDA - CPF: 066.617.325-71**; **R2 ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 44.040.383/0001-05**, representada por **GENILSON RAMIRO DE JESUS - CPF: 819.681.165-91**; **SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CPF: 42.713.128/0001-42**, tendo protocolado seus invólucros antes da sessão, não tendo representante presente na sessão; **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - ME - CNPJ: 01.842.819/0001-69**, tendo protocolado seus invólucros antes da sessão, não tendo representante presente na sessão. Registra-se que todas as firmas credenciadas e conhecidas acima, receberão o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim. Dando continuidade, e não havendo fatos extras a serem registrados em ATA, a Comissão solicita das licitantes presentes a apresentação dos invólucros I - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e II - **PROPOSTA DE PREÇOS**, procedendo à abertura dos primeiros e possibilitando a todos passarem vista nos documentos ali encontrados. Os invólucros II - **"PROPOSTA DE PREÇOS"** foram rubricados em seus fechos, ficando os mesmos no controle e guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário, à saber na fase de abertura e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**. Ato contínuo, foram abertos os invólucros que continham os documentos de habilitação das licitantes, dando início a verificação destes, com base nos termos do



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Edital e auxílio do engenheiro civil municipal na análise dos documentos técnicos e específicos da engenharia. Após as devidas verificações, fora constatado que todas as empresas aqui conhecidas e credenciadas, encontravam-se em perfeita consonância com os termos do Edital, provocando a HABILITAÇÃO das mesmas com as seguintes ressalvas: (1) PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se com a CND do FGTS vencida em 04/12/2022, fato parcialmente sanável por força da Lei Complementar 123/2066; caso venha a ser vencedor do objeto, terá um prazo de 05 (cinco) dias para a devida regularização; no tocante ao CREA pessoa Física foi constatado que a PEREIRA apresentou CND do CREA de seu engenheiro vencida em 31/03/2022, fato que fora sanado pela apresentação da CND Jurídica onde consta seu engenheiro como em dias com suas obrigações, tomando o fato irrelevante para o julgamento de habilitação em questão; (2) A SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, encontrava-se com a CND Federal vencida em 15/10/2022 sendo parcialmente sanado por força da Lei 123/2022; caso venha a ser vencedor do objeto, terá um prazo de 05 (cinco) dias para a devida regularização; (3) SENHORA DE NAZARÉ COMERCIO E SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO LTDA – ME encontrava-se com a CND Estadual vencida em 04/12/2022 sendo parcialmente sanado por força da Lei 123/2022; caso venha a ser vencedor do objeto, terá um prazo de 05 (cinco) dias para a devida regularização. (4) RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi constatado que não apresentou a CND Trabalhista o que por força da Lei Complementar 123/2006 c/c o acórdão 468/2022 e 1211/2021 – TCU, tivera sua comprovação incluída nos autos durante a sessão, demonstrando estar no ato do certame em dia com suas obrigações (CND anexada na presente ata); fora visto também que o CREA da pessoa física, encontrava-se, também ausente, sendo considerada como suficiente a CND do CREA da pessoa jurídica como comprobatória de quitação de seu engenheiro junto ao citado órgão, fato semelhante ao caso da PEREIRA EMPREENDIMENTOS, tornando irrelevante para seu afastamento. Diante dos fatos ficam as empresas CONSTRUTORA SR. PASSOS LTDA – ME, VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, KSC CONSTRUÇÕES LTDA, RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R2 ENGENHARIA LTDA, JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME foram declaradas HABILITADAS no certame. PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, SENHORA DE NAZARÉ COMERCIO E SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO LTDA – ME, SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foram declaradas PARCIALMENTE HABILITADAS. Registra-se que durante a análise dos documentos de habilitação os representantes das empresas VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS e BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA se ausentaram da sessão não deixando registrado seu declínio de direito a recurso. Ato contínuo e considerando não haver todos os licitantes presentes na sessão para o possível declínio do direito de recurso e, não havendo fatos extras a serem registrados em ata, a sessão fora suspensa, abrindo prazo de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação, engenheiro da Prefeitura CHRISTIAN SANTOS MATOS – CREA-SE 2718691115, CPF 050.614.865-36, e licitantes presentes, assinada. Simão Dias (SE), 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Presidente

MEMBROS:

IVO ROCHA DE OLIVEIRA

LICITANTES:

PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS



JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ


CONSTRUTORA SR. PASSOS LTDA – ME

EQUIPE TÉCNICA:

VIEIRA'S CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS
(AUSENTE)



CHRISTIAN SANTOS MATOS – CREA-SE
2718691115, CPF 050.614.865-36


KSC CONSTRUÇÕES LTDA


RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


SENHORA DE NAZARÉ COMERCIO E
SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO LTDA – ME

BM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
(AUSENTE)


R2 ENGENHARIA LTDA

SÃO BRAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
(AUSENTE)

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
EIRELI – ME
(AUSENTE)





